

«Reinventing Cities»,

*Uma competição global para projetos urbanos
inovadores resilientes e sem carbono*

Regulamento para a Fase da Manifestação de Interesse

Índice

INTRODUÇÃO	4
Prefácio pelos Prefeitos	4
Sobre o C40	5
A COMPETIÇÃO «REINVENTING CITIES»	6
Objetivos da competição	6
Estrutura da competição	7
Resultados de «Reinventing Cities»	7
Os locais	8
O cronograma	10
As qualificações da equipe licitante	11
Os desafios a serem tratados pelas equipes licitantes	12
DIRETRIZES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	16
Conteúdo da manifestação de interesse	16
Apresentação da Manifestação de Interesse	18
Avaliação das Manifestações de Interesse	18
ACESSO À INFORMAÇÃO E APOIO FORNECIDO ÀS EQUIPES LICITANTES	20
Site específico	20
Sala de dados e arquivos de informações compartilhados	20
Visitas ao local	21
CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DAS EQUIPES LICITANTES, DAS CIDADES E DO C40	22
Condições da competição	22
Reuniões públicas	22
Confidencialidade	23
ANEXO 1 – DIRETRIZES PARA A SEGUNDA FASE PROVISÓRIA NO CASO DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	24
Conteúdo provisório das propostas finais	24
Envio das propostas finais	27
Critérios provisórios para seleção da segunda fase	27
Nomeação dos vencedores	28
ANEXO 2 – PRINCIPAIS PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO DE CARBONO	30
Principais definições e significados	30
Principais princípios da avaliação de carbono	30

NOTA IMPORTANTE: Este documento foi traduzido do inglês, em caso de dúvida ou contradição, o documento de referência é a versão em inglês do regulamento. A versão em inglês do regulamento da competição Reinventing Cities pode ser baixada do site: www.c40reinventingcities.org.

INTRODUÇÃO

Prefácio pelos Prefeitos

As mudanças climáticas e o aquecimento global apresentam uma ameaça existencial à raça humana e precisaremos de uma resposta global unificada em todos os níveis da sociedade. Cientistas estimam que atualmente estamos em uma trajetória que aumentará as temperaturas médias globais em dois graus acima dos níveis pré-industriais até 2100. Se essas emissões não forem tratadas adequadamente, as cidades se tornarão cada vez mais vulneráveis aos impactos adversos das mudanças climáticas.

No coração da cidade reside uma oportunidade, uma vez que a densidade urbana apresenta um modo de vida mais ecológico. A densidade urbana pode criar a possibilidade de uma qualidade de vida melhor e menor emissão de carbono por meio de uma infraestrutura mais eficiente e melhorias no planejamento urbano.

Portanto, as cidades e o setor privado devem trabalhar juntos para mostrar novos modelos de empreendimentos, prédios e serviços descarbonizados para as esferas doméstica e empresarial na esperança de sua ampla aceitação e adoção.

Como prefeitos, estamos comprometidos com o Grupo C40 para darmos um passo à frente em nossa luta contra a mudança climática e organizar a "Reinventing Cities", uma competição global sem precedentes para estimular empreendimentos sustentáveis e comemorar soluções inovadoras para os desafios ambientais e urbanos.

Esperamos que a competição "Reinventing Cities" estabeleça novos padrões de empreendimento resiliente e neutro em carbono e permita a implementação de projetos em uma grande variedade de arquiteturas, tipologias e usos. Com essa competição, estamos convocando o setor privado para trabalhar conosco a fim de identificar novas soluções e entregar a cidade do amanhã, hoje.

Prefeitos das 16 cidades participantes

(Auckland, Cidade do Cabo, Chicago, Houston, Madrid, Cidade do México, Milão, Montreal, Oslo, Paris, Portland, Reiquejavique, Rio de Janeiro, Salvador São Francisco e Vancouver)

Sobre o C40

Há doze anos, o Grupo C40 de Grandes Cidades para Liderança do Clima foi criado como um fórum para que as cidades compartilhem estratégias para reduzir as emissões de carbono e estimular ações globais no combate à mudança climática. Atualmente, o C40 conecta mais de 90 das maiores cidades do mundo e nossos membros representam mais de 650 milhões de pessoas e um terço da economia mundial. Nossa equipe conta com uma base forte de evidências, recursos técnicos e um modelo de rede de sucesso, conectando as cidades para compartilhar melhores práticas e ajudá-las a se tornarem cidades com baixa emissão de carbono, resilientes, saudáveis e habitáveis.

A COMPETIÇÃO «REINVENTING CITIES»

Objetivos da competição

«Reinventing Cities» é uma competição criada pelo C40 para estimular os empreendimentos neutros em carbono mais inovadores em todo o mundo e implementar as melhores ideias para transformar locais subutilizados em centelhas de sustentabilidade e resiliência e atuar como uma vitrine para futuros desenvolvimentos urbanos de zero carbono.

O «Reinventing Cities»:

- ajudará a estimular a criação de políticas públicas para dar apoio às cidades descarbonizadas, sustentáveis, inteligentes e resilientes;
- apoiará a implementação de novas ideias e inovações que podem ser executadas em escala global;
- Promoverá ativamente a colaboração entre os setores público e privado para a apresentação de novas abordagens com vistas à urbanização de baixo carbono.
- Reduzirá o impacto das emissões graças aos prédios. Os prédios respondem por más de 50% das emissões nas cidades do C40. Para cumprir o Acordo de Paris, as cidades precisam que os novos prédios sejam o mais próximo possível da emissão de zero carbono e os prédios existentes precisam de altos níveis de melhoria.

Portanto, cada projeto da competição «Reinventing Cities» deve servir como modelo para o empreendimento neutro em carbono, demonstrando soluções climáticas inovadoras, proporcionando benefícios à comunidade local e ser replicável nas cidades ao redor do mundo.

Cada projeto será desenvolvido em sites propostos pelas cidades e mostrará como as parcerias entre as cidades e o setor privado podem funcionar em harmonia para moldar um futuro próspero e neutro em carbono.

Portanto, as propostas devem abordar componentes, como energia, eficiência, resiliência, gestão da água, mobilidade, gestão de resíduos, materiais de construção sustentáveis e outros componentes que promoverão um projeto livre de carbono.

«Reinventing Cities» funcionará como um concurso de "código aberto" destinado a servir como veículo para incutir ambientes urbanos descarbonizados, resilientes e sustentáveis em várias cidades em todo o mundo. As equipes licitantes precisarão tratar com criatividade tanto a forma quanto o conteúdo e demonstrar que os desempenhos ambientais podem ser obtidos em uma combinação de arquitetura notável com benefícios à comunidade.

Estrutura da competição

Para considerar as especificidades de cada cidade e de cada local, a competição está estruturada por dois tipos de documentos:

- O documento do Regulamento (o presente documento), comum a todos os locais e a todas as cidades participantes, com exceção do Rio de Janeiro.
- Um documento dos Requisitos Específicos Locais (SSR) para cada local, em que cada cidade detalha as especificações para o redesenvolvimento de seu local e estabelece as regras e procedimentos locais (planejamento, procedimentos de licitação/compra, etc.).

Portanto, as equipes licitantes devem apresentar propostas que:

- Cumpram os objetivos, critérios e requisitos comuns detalhados neste Regulamento;
- Cumpram as especificações fornecidas em cada documento dos Requisitos Específicos Locais (SSR).

Observe que as regras e legislação locais prevalecem sobre os requisitos comuns definidos neste regulamento.

Resultados de «Reinventing Cities»

“«Reinventing Cities»” é uma competição internacional que permitirá que as cidades identifiquem e selecionem os melhores projetos para o redesenvolvimento de seus locais. Os locais propostos pelas cidades formam uma oferta diversificada de terrenos e prédios, rapidamente disponibilizados, de propriedade das cidades ou de outros parceiros públicos.

Para simplificar, de agora em diante, o termo “Cidade” irá se referir ao proprietário do local, seja ela a cidade propriamente dita ou outro parceiro público que detenha a propriedade do local.

Para cada local, as equipes licitantes competirão para a compra ou aluguel do local para implementar seu projeto. No final do processo de competição, cada cidade organizará o acordo legal para finalizar a transferência do local em conformidade com as leis e regulamentos locais.

Para cada local, esses acordos legais podem ser de diferentes formas: contrato de compra e venda, contrato de aluguel, contrato de concessão, ocupação etc. No restante deste documento, o termo "transferência do site" abrangerá todos esses possíveis formulários. As equipes licitantes encontrarão no SSR as informações sobre a transferência do local pretendido por cada proprietário para seu local.

Os locais

As cidades identificaram os seguintes locais subutilizados e convidam equipes multidisciplinares, incluindo arquitetos, urbanistas, construtoras, ambientalistas, grupos de bairros, artistas, etc. para competir pela oportunidade de transformar os locais.

Esses locais compreendem uma oferta diversificada de uso de terrenos com vários estados de desenvolvimento, tipologias e uma ampla variedade de tamanhos – desde prédios existentes a lotes vazios, de um pequeno terreno no centro da cidade a um grande local em novas áreas de desenvolvimento. Com esta grande variedade, o C40 e as cidades esperam que as propostas apresentadas pelas equipes licitantes combinem uma ampla diversidade de soluções para abordar os desafios ambientais enfrentados pelas cidades.

Lista dos locais:

Auckland

- Alderman Car Park
- Falls Car Park

Cidade do Cabo

- Bishop Lavis Town Center
- Civic Centre Woodstock Car Park
- Grand Parade
- Mouquet Farm
- Ottery

Chicago

- East Garfield Park
- Pershing Road Buildings

Houston

- Holmes Road Landfill
- Velasco Incinerator

Madrid

- Mercado de Orcasur
- Vallecas
- Vilcàvaro
- Villaverde

Cidade do México

- Subestación Potrereros
- Depósito Telepilco

Milão

- Doria
- Serio
- Scruderie de Montel
- Scalo Greco Breda
- Gorla

Montreal

- De la Commune Service Yard

Oslo

- Furuset
- Fossumdumpa

Paris

- Hall de Décuvage Pleyel
- Passerelles
- Porte de Montreuil
- Plaine de l'Ourcq – Terrains MBK & K1/K2

Portland

- Lincoln Triangle

Reiquejavique

- Ártún
- Frakkastígur
- Lágmúli

Rio de Janeiro

- Automóvel Clube do Brasil
- Avenida Presidente Vargas
- Three plots in the City Centre
- Bangu & Campo Grande
- Penha Circular

Salvador de Bahia

- Aquidabã
- Vale Dos Barris
- Prefeitura
- Old Limpurb Area

São Francisco

- Civic Center
- Hallidie Plaza

Vancouver

- Vancouver Innovation hub

O cronograma

A competição incluirá dois estágios: o primeiro será a fase de manifestação da fase de interesse e o segundo, a fase da proposta. Segue abaixo o cronograma provisório da competição:

- lançamento da competição: final de dezembro
 - abertura do site público www.c40reinventingcities.org
 - abertura do estágio 1 da sala de dados
 - publicação no site do regulamento da manifestação de interesse e do SSR para cada local
- Fase 1 - manifestação de interesse: de dezembro de 2017 a maio de 2018
 - registro na sala de dados pelo C40 e pelos proprietários dos locais,
 - desenvolvimento da manifestação de interesse pelas equipes licitantes,
 - perguntas/respostas por meio da sala de dados,
 - visitas aos locais para as equipes licitantes,
 - **entrega das manifestações de interesse: 31 de maio de 2018**
- comissão de seleção das manifestações de interesse: junho - agosto de 2018

- Fase 2 - proposta: setembro 2018 a janeiro de 2019
 - abertura do estágio 2 da sala de dados somente para os selecionados,
 - abertura das perguntas/respostas e possível conversa com as equipes licitantes selecionadas
 - **apresentação de propostas: janeiro de 2019**
- seleção dos vencedores: 2019

Vale salientar que para determinados locais, é possível que haja um cronograma específico. Para esses locais, publicaremos informações específicas no site e na sala de dados.

Este documento estabelece os regulamentos para a fase de manifestação de interesse. As equipes licitantes finalistas receberão um regulamento específico para a fase final da competição. As equipes licitantes encontrarão no Anexo 1 informações sobre a organização da segunda fase da competição (proposta final). Essas informações são provisórias e fornecidas apenas para fins informativos.

As qualificações da equipe licitante

O objetivo da competição "«Reinventing Cities»" é estimular novos tipos de colaborações que possam criar abordagens originais e projetos atrativos. O termo "equipes licitantes" será usado para descrever todos os membros envolvidos de um consórcio. Entidades legais, funções, responsabilidades e compromissos de cada parte devem estar claramente definidos.

A composição das equipes licitantes de "«Reinventing Cities»" deve refletir as expectativas da competição. A composição e a experiência da equipe será usada na pontuação da proposta. As equipes devem unir vários atores que ajudem a alcançar os objetivos de "«Reinventing Cities»". Além de arquitetos, especialistas ambientais, investidores e empreiteiras, as equipes devem incluir artistas, designers, partes interessadas da comunidade, etc.

Juntos, esta equipe multidisciplinar desenvolverá o projeto desde a fase de criação à fase de implementação e operação e transformar a proposta em realidade. Portanto, as equipes licitantes são encorajadas a formar um consórcio o quanto antes de modo que os operadores dos locais e os futuros usuários do local concretizem o projeto e o personalizem de acordo com as necessidades específicas.

Além disso, embora não sejam obrigados, também são encorajados a combinar conhecimento internacional e local. Um parceiro local será fundamental para auxiliar no cumprimento das regras e regulamentos aplicáveis localmente e facilitar o envolvimento das partes interessadas locais.

Na fase de manifestação de interesse, a equipe licitante deve nomear um arquiteto (ou um designer urbano), e um especialista ambiental. A equipe também deve designar um representante que será o principal ponto de contato da cidade e C40 e assumirá a responsabilidade final em nome da equipe. Mais detalhes e requisitos de equipe podem ser especificados no SSR ou no formulário de inscrição que cada cidade preparou para seus sites.

Os desafios a serem tratados pelas equipes licitantes

O caminho para alcançar um projeto zero carbono requer uma combinação de soluções. A escolha dessas soluções deve ser feita levando-se em consideração o local, sua configuração e como ele se integra às áreas à sua volta.

A emissão de carbono de um projeto obviamente depende de suas funções propostas. Para todos os tipos e projetos (residenciais, comerciais ou prédios de uso variado; espaços públicos ou outros tipos de atividades...), as equipes licitantes devem propor soluções para minimizar o impacto de carbono. Além disso, as equipes licitantes podem usar a compensação de carbono local para alcançar o objetivo de zero carbono.

Na fase de manifestação de interesse (fase 1), a equipe licitante apenas precisará fazer uma breve descrição das soluções propostas. Durante a segunda fase da competição, as equipes licitantes finalistas precisarão apresentar uma avaliação de carbono clara e confiável de seus projetos. O Anexo 2 deste documento apresenta os principais princípios para realizar uma avaliação de carbono. Orientações mais específicas para cada tipo de projeto serão fornecidas às equipes licitantes finalistas antes da fase 2.

Os principais desafios para executar um projeto livre de carbono são:

- 1. Eficiência energética dos prédios e fornecimento de energia limpa:** A estratégia energética desenvolvida pelas equipes licitantes deve incluir a seguinte hierarquia energética: (i) reduzir a demanda de energia; (ii) usar a energia com eficiência; (iii) usar energia renovável; (iv) usar energia de baixo carbono e (v) compensar as emissões de gases do efeito estufa inevitáveis na área local. Portanto, a eficiência é a alta prioridade no projeto e operação dos prédios e espaços públicos. Isso significa minimizar a quantidade de energia que um prédio utiliza para calefação, refrigeração, aquecimento de água, iluminação, ventilação, serviços elétricos, etc. Isso provavelmente pode ser obtido por meio do uso de projetos de construções passivas, sistemas de energia eficientes e produtos, encorajando soluções modernas e garantindo que os proprietários dos prédios e usuários possam monitorar com facilidade e manter o nível de uso energético entre baixo e zero. Também é essencial promover o uso e fornecimento de energia limpa no local. As equipes licitantes devem considerar medidas, como a instalação de painéis fotovoltaicos e de aquecimento solar, conexão com sistemas de energia do bairro, armazenamento de

energia no local e estratégias de compra de energia renovável fora do local num esforço para conseguir uma transição para baixo carbono nos sistemas energéticos das cidades.

2. **Gestão de materiais sustentáveis e economia circular:** O objetivo é reduzir as emissões de gases de efeito estufa através da gestão de materiais e gerenciamento de resíduos, ao mesmo tempo em que oferece co-benefícios, como redução de ar, água, poluição do solo e consumo de combustível fóssil. Isso requer a implementação de soluções e melhores práticas em todos os estágios do projeto, incluindo a fase de desenvolvimento, construção e uso futuro do local. O objetivo é reduzir as emissões de gases do efeito estufa por meio da gestão de materiais e de resíduos ao mesmo tempo que se fornece co-benefícios, como redução na poluição atmosférica, da água e do solo e consumo de combustíveis fósseis. Um exemplo é a escolha de materiais de construção que minimizem as emissões de gases do efeito estufa durante os processos de fabricação, transporte e construção, mas também por meio do ciclo de vida do prédio; reciclar dos recursos descartados em matérias-primas, gestão efetiva da coleta e separação de resíduos e limitação dos resíduos de construção; dar preferência por melhorias em detrimento da demolição ou nova construção quando viável; possibilitar a adaptação futura do prédio por meio da modularidade melhorada; etc.
3. **Mobilidade verde:** As equipes licitantes devem desenvolver seus projetos para facilitar e encorajar a locomoção a pé, de bicicleta, uso de transporte público, veículos compartilhados, veículos elétricos e outros veículos de baixa emissão ao mesmo tempo que desincentivam o uso de veículos de ocupação única e que funcionam à base de combustão. São exemplos o armazenamento e estacionamento seguros de bicicletas, promoção de opções de caronas, priorização de veículos elétricos e fornecimento de estações de carregamento, investimento em acesso ao trânsito local, etc.

Para ajudar na rápida transição rumo a uma cidade com clima seguro, próspera e sustentável, os projetos precisam abordar outros desafios essenciais além da descarbonização. Os desafios descritos abaixo abordam campos importantes para ajudar na entrega de projetos sustentáveis e resilientes, mas não esgotam o assunto:

4. **Resiliência e adaptação:** As equipes licitantes devem levar em conta a demonstração da integração das considerações sobre resiliência climática ao longo do projeto. Por exemplo, garantir medidas de eficiência energética para a construção destinadas a lidar com futuras temperaturas mais quentes, minimizar os riscos de superaquecimento sem comprometer o desempenho de carbono. Isso inclui soluções inovadoras de preparação para a mudança climática atual e futura na cidade, o que poderá incluir aumentos na frequência e severidade de eventos climáticos extremos, temperaturas mais quentes (incluindo problemas de ilhas de calor urbana), aumento de chuvas com rajadas de ventos fortes e velocidade dos ventos, aumento do nível do mar, enchentes e seca. São exemplos: infraestrutura verde, soluções ecológicas para gerenciar o calor e o aumento de

precipitações atmosféricas, gestão local de água de chuva, elevação ou proteção da principal infraestrutura, design modular, medidas de apoio à resiliência comunitária por meio de oportunidades de conexão social, etc.

5. **Novos serviços verdes para o local e para o bairro:** As equipes licitantes devem considerar o uso do local como um catalisador para o desenvolvimento de novos serviços urbanos para o bairro que ajudem a reduzir o impacto ambiental da cidade. Por exemplo, fornecimento e exportação de energia limpa, criação de novos serviços de coleta de resíduos e redistribuição de produtos e dados, desenvolvimento de frete sustentável e logística urbana verde, criação de serviços agrupados e compartilhados, criação de novos parques públicos, etc.
6. **Crescimento verde e cidades inteligentes:** As equipes licitantes devem considerar o acolhimento e incubação de empresas start-up verdes no local, o desenvolvimento de usos inteligentes de tecnologias da informação, a gestão de dados e comunicações online para engajar as partes interessadas públicas e privadas na ação para mudança climática e a construção de ambientes urbanos mais sustentáveis. Isso pode incluir a integração de novos métodos de produção e comercialização de bens e serviços: encorajamento da produção local, economia circular, lojas temporárias, "Fab-labs" (laboratórios de fabricação) e espaços compartilhados que permitem que varejistas e artesãos experimentem e agrupem seus recursos, etc.
7. **Gestão sustentável da água:** As equipes licitantes devem considerar o desenvolvimento de tubulações e irrigação eficientes; instalações e aparelhos de baixo fluxo; soluções de tratamento de água residual integradas a sistemas de biomassa; coleta da água da chuva para usos não potáveis; soluções de metragem inteligentes que permitem que os usuários monitorem e modifiquem seu comportamento.
8. **Biodiversidade, revegetação urbana e agricultura:** As equipes licitantes devem considerar o desenvolvimento de infraestrutura verde e azul a fim de manter e promover a biodiversidade urbana, fornecer serviços de ecossistema importantes, como polinização e resiliência climática, e também mitigar o efeito das ilhas de calor e reduzir a energia necessária para refrigerar e aquecer prédios (ou seja, por meio de jardins nos telhados e paredes). Isso pode incluir o desenvolvimento de sistemas de alimentação locais e sustentáveis a fim de reduzir a distância percorrida pelos alimentos e promover a conscientização dos benefícios dos alimentos frescos e sazonais e da produção local.

Por fim, os candidatos devem propor projetos que combinem o desempenho ambiental com uma arquitetura e design urbano de alta qualidade e benefícios à comunidade, demonstrando que cidades compactas e sustentáveis se unem a um desenvolvimento urbano habitável, agradável e inclusivo.

9. Ações inclusivas e benefícios à comunidade: As equipes licitantes devem garantir que o projeto tenha uma conexão com os moradores e empresas localizados em seu bairro e nas imediações. Transformar os bairros em comunidades prósperas envolve garantir o amplo acesso aos benefícios dos resultados das ações climáticas e melhorias na saúde, oportunidades de trabalho e oportunidades de qualificação profissional, etc. São exemplos o desenvolvimento de projetos que serão acessíveis a diferentes partes da população (contexto social, idade, gênero, origem, etc.), priorização de desenvolvimento de uso misto e voltado ao trânsito e a aplicação de estratégias "cronotópicas" (coordenação de usos alternativos do local de acordo com a hora do dia ou semana).

Além disso, as equipes licitantes devem envolver as partes interessadas locais e os bairros vizinhos na definição de suas expectativas comuns e escolha das soluções mais apropriadas. O envolvimento efetivo da comunidade é importante para garantir que o projeto proposto seja relevante e adequado à população que reside e trabalha na área. Isso pode ajudar a aumentar a aceitação, a exposição e a conscientização do projeto e seus benefícios e, assim, aumentar a replicabilidade do projeto.

10. Arquitetura e design urbano inovadores. Os projetos devem estar bem integrados ao ambiente urbano e ao bairro como um todo. A equipe licitante proporá uma abordagem arquitetônica única e de classe mundial por meio do design espacial, forma de construção, escolha de materiais, uso de luz natural, elementos artísticos, entre outros. Isso também poderá incluir a ocupação de novos locais, como espaços "subutilizados" (telhados, porões...), desenvolvimento de novos tipos de serviços para os moradores e usuários do local, como atividades relacionadas à saúde e bem-estar do cidadão ou liberação de espaço para parques e vegetação, por exemplo. Isso inclui um design generoso do espaço público para promover uma vida pública vibrante, por meio da conexão de pessoas e pelo estímulo de atividades como caminhada, ciclismo ou uso do espaço para atividades pessoais e sociais.

DIRETRIZES PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Conteúdo da manifestação de interesse

O arquivo da manifestação de interesse será composto por três documentos:

- apresentação da equipe licitante e sua empresa;
- apresentação do projeto;
- apresentação da estrutura jurídica e financeira.

Os documentos serão redigidos em inglês e, se diferente, no idioma local, e deverão utilizar a moeda local. Cada um dos documentos será datado e assinado pelo representante ou por outro órgão autorizado.

1. A equipe licitante:

A composição da equipe licitante é um critério usado para avaliar a relevância do projeto dentro da estrutura da competição. Demonstra a viabilidade e a solidez do projeto proposto. As equipes licitantes devem identificar com clareza a função de cada membro da equipe e sua(s) contribuição(ões) proposta(s) para o projeto, y e o principal representante do time.

Como parte dos documentos da competição, um formulário elaborado por cada cidade é fornecido na pasta dedicada para cada site dentro do dataroom. As equipes do licitante devem preencher este formulário e incluí-lo dentro da sua proposta de expressão de interesse. O formulário terá três seções:

1. informações sobre o representante da equipe licitante e/ou da empresa responsável existente ou futura;
2. informações sobre cada um dos membros da equipe, incluindo função, contribuição, duração e estágios da participação (design/implementação/operação), nível de competência e experiência;
3. Anexos:
 - o referências de cada um dos membros da equipe licitante;
 - o uma carta de autorização para o representante assinada por todos os membros da equipe que ateste seu consentimento com as condições de sua participação;
 - o A documentação relevante destacando a viabilidade jurídica e financeira da empresa a partir do representante da equipe licitante.

2. O projeto

A descrição do projeto (aproximadamente 10 páginas no formato A4 ou formato US-Letter) será estruturada da seguinte forma:

- uma apresentação resumida da abordagem geral do projeto, seus objetivos e sua contribuição para os objetivos desta competição;
- uma descrição das atividades e o cronograma funcional e operacional do projeto;
- uma conta detalhada do potencial do local e das posteriores abordagens operacionais de acordo com os 10 desafios descritos acima;
- uma breve apresentação das soluções propostas para tratar os 10 desafios descritos acima. A apresentação descreverá, se aplicável, as fases e as condições para a implementação das soluções;
- um breve relatório descrevendo as iniciativas realizadas ou planejadas pela equipe para consultar e envolver as partes interessadas e bairros locais nos estágios de design e operação do projeto.

Um quadro do tamanho A3 (ou formato Tabloid) com ilustrações simples: esboços básicos, esquemas, diagramas, tabelas... para apresentar a organização física e a integração do projeto às suas imediações urbanas e naturais. Na fase de manifestação de interesse, o desenho arquitetônico detalhado, como as perspectivas, não são necessários e não são bem-sucedidos.

.

3. A estrutura jurídica e financeira:

A manifestação de interesse deve incluir um relatório (uma página máxima formato A4 ou formato US-Letter) apresentando a estrutura jurídica e financeira proposta pela equipe licitante. Esse relatório descreverá:

- o(s) tipo(s) de transferência de propriedade, caso não tenham sido predefinidos pelo proprietário do local nem sejam restringidos por leis ou regulamentos locais;
- a duração das transferências no caso de concessão, aluguel ou ocupação, caso o proprietário do local não tenha determinado;

Observe que neste estágio, o aspecto jurídico-financeiro é apenas uma declaração de intenções da equipe solicitante. Os compromissos definitivos da equipe aparecerão na proposta final. Observe que algumas cidades definiram um preço mínimo para a transferência de propriedade, nesse caso, será claramente especificado no SSR do site.

Apresentação da Manifestação de Interesse

A manifestação de interesse deve ser enviada eletronicamente usando a guia "Enviar um projeto", fornecida para esse fim na página do site dedicado ao site. Sua aplicação deve ser fornecida em inglês e em seu idioma local, exceto em norueguês (para Oslo) e em islandês (para Reykjavik).

As condições materiais para o upload dos documentos que compõem a manifestação de interesse e download do recibo são informadas assim que você acessa a base de dados compartilhada.

O prazo para fazer o upload dos arquivos na base de dados é **31 de Maio de 2018**, 11 pm UTC - Coordinated Time Universal. e não serão aceitos uploads atrasados ou outros formatos.

Avaliação das Manifestações de Interesse

Esta seção define as expectativas comuns para a Manifestação de Interesse. Contudo, cada local poderá ter necessidades adicionais, objetivos ou exigências baseadas nos interesses da cidade. Esses elementos estão detalhados no SSR de cada local. Além disso, as equipes licitantes terão que atender e cumprir o planejamento local e os regulamentos ambientais.

Observe que as informações e documentações relativas ao planejamento local e/ou nacional e as regras de licitação se encontram no SSR e na sala de dados. Contudo, é possível que as informações não sejam suficientes e é responsabilidade das equipes licitantes buscar as informações sobre as regras aplicáveis ao desenvolvimento do local. Se um projeto proposto não cumprir o planejamento local ou nacional ou as regras de licitação, a inscrição pode ser considerado inadmissível.

Para cada local, a manifestação de interesse será julgada e selecionada de acordo com os seguintes critérios. Esses critérios não são ponderados a menos que estejam claramente declarados no SSR do site:

1. **As soluções propostas devem abordar os 10 desafios** definidos acima. Embora as equipes licitantes sejam encorajadas a abordar todos os desafios, é importante enfatizar os desafios relevantes que sejam mais relevantes para o local, ou seja, aqueles que permitirão que a cidade e as comunidades locais catalisem a mudança para o desenvolvimento urbano descarbonizado, sustentável e resiliente.
2. **A qualidade e adequabilidade da equipe** no que diz respeito aos problemas do local e o projeto proposto, inclusive referências.
3. **A solidez jurídica e financeira da equipe.** As equipes de licitadores terão que fornecer informações relevantes para permitir que a Cidade verifique se pelo menos um dos membros da equipe possui a capacidade financeira para habilitar a implementação do projeto.

Observe que, para alguns locais, pode haver especificações adicionais a respeito desses critérios definidas dentro de cada SSR. As equipes licitantes devem consultar o SSR para obter informações mais detalhadas sobre esses requisitos locais específicos.

Após o envio das manifestações de interesse, a cidade contará com o apoio do C40 para a realização da análise técnica das manifestações de interesse, com base nos critérios de avaliação definidos acima, encaminhando a mesma aos membros da comissão de seleção estabelecida por cada cidade.

A cidade poderá solicitar que as equipes licitantes forneçam quaisquer informações adicionais ou esclarecimentos para a compreensão e avaliação das manifestações de interesse. As respostas devem ser apresentadas na forma solicitada e dentro do prazo estipulado.

Para cada local, a comissão de seleção sugerirá à cidade para manter as equipes de licitante finalistas. Cada cidade convidará 3 equipes selecionadas para participar da fase final da competição, apresentando uma proposta. Para alguns locais específicos, o júri pode decidir selecionar mais equipes finalistas, no máximo 5.

As equipes licitantes selecionadas serão convidadas a participar da fase final da competição para apresentação de uma proposta. As equipes serão informadas diretamente pelo C40 e pela cidade por e-mail seguido de um ofício.

Após a conclusão do processo pela comissão de seleção, a cidade poderá organizar uma discussão com as equipes selecionadas em formatos que serão especificados posteriormente. As equipes licitantes selecionadas também serão informadas sobre as observações feitas pela comissão de seleção, os pontos fortes e fracos do projeto, as áreas onde haja espaço para melhoria e poderão debater os acordos jurídico-financeiros.

Além dos listados acima, para determinadas cidades específicas, requisitos e condições de submissão e conformidade com as equipes candidatas, o conteúdo do projeto e o quadro legal / financeiro, bem como critérios de avaliação adicionais, são definidos no documento SSR dos sites em questão. Assim, este Documento Regulatório Geral deve ser lido em conjunto com os documentos SSR dos sites.

Site específico

<http://www.c40reinventingcities.org/> é o site que contém informações sobre a competição “«Reinventing Cities»”. Está aberto e pode ser acessado por todos. As equipes licitantes podem consultar o cronograma da competição, seus regulamentos e a apresentação dos locais propostos, incluindo um SSR para cada local acessível por meio da página específica para o local. Nessa página, o público poderá publicar ideias e contribuições que poderão ajudar as equipes licitantes e melhor entender os interesses relacionados a um local específico, bem como as expectativas da comunidade local.

Mais informações sobre o procedimento da competição poderão ser publicadas a qualquer momento no site.

Durante a fase de manifestação de interesse, as equipes licitantes poderão acessar uma base de dados compartilhada hospedada em um site seguro, usando a sala de dados acessível em cada página do local. Para fazer isso, elas precisarão preencher um formulário com um endereço de e-mail válido.

Sala de dados e arquivos de informações compartilhados

Na sala de dados haverá uma pasta por local e informações e documentos reunidos por cada cidade de acordo com as necessidades da competição.

Esses arquivos de informações serão atualizados regularmente pelo C40 e pela cidade até quatro semanas calendário (28 dias consecutivos) antes do prazo para envio das manifestações de interesse e das propostas finais.

Para cada local, haverá uma pasta contendo informações sobre o local (arquivo de foto, mapa do local, terreno, prédios, áreas de superfície, informações imobiliárias e regulatórias, documentos sobre planejamento urbano local, planos de prevenção de riscos e enchentes...). Com essas informações, as equipes licitantes poderão avaliar os elementos técnicos, ambientais, administrativos e financeiros que possam ser úteis para a elaboração da manifestação de interesse.

Para cada local será disponibilizado um endereço de caixa postal para que as equipes licitantes encaminhem perguntas à cidade e ao C40. Eles analisarão as perguntas e as responderão por meio desta caixa postal.

Visitas ao local

Para locais não acessíveis e locais já construídos, as cidades podem organizar visitas aos mesmos. A inscrição para a visita será feita por meio do site da competição.

CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DAS EQUIPES LICITANTES, DAS CIDADES E DO C40

Condições da competição

A cidade e o C40 se reservam o direito de fazer modificações nos arquivos, nos últimos quatro semanas calendário (28 dias consecutivos) úteis anteriores à data de envio das inscrições, devendo, portanto, as equipes licitantes fornecer as documentações com base no arquivo modificado.

A cidade e o C40 prepararam este arquivo em boa-fé. Ele contém todos os documentos relevantes que se encontram em sua posse. A cidade e o C40 não poderão ser responsabilizados por qualquer motivo, sobretudo no que diz respeito ao conteúdo do arquivo de consulta e sua incompletude ou natureza inexata.

A cidade e o C40 se reservam o direito de interromper este processo a qualquer momento, em um ou vários locais, e/ou não seguir as propostas recebidas em um ou mais locais, não tendo as equipes licitantes o direito de solicitar qualquer indenização.

Em linhas gerais, é importante enfatizar que nenhuma indenização será paga às equipes licitantes por sua participação na competição "«Reinventing Cities»". A operação de transferência da propriedade do local ocorrerá após a competição e será organizada por cada cidade em conformidade com as leis e regulamentos locais.

Reuniões públicas

A cidade e o C40 se reservam o direito de realizar reuniões públicas durante a fase de Manifestação de Interesse. Essas reuniões públicas terão os seguintes objetivos:

- fornecer informações sobre os objetivos, procedimento e cronograma da competição. Observe que as equipes licitantes não apresentarão seus projetos durante esses eventos.
- permitir que os cidadãos expressem suas expectativas e ideias.

As atas dessas reuniões serão publicadas na sala de dados. Além disso, um espaço eletrônico estará aberto no site da competição, na guia "meet-up", onde os internautas poderão fazer contribuições por meio da manifestação de suas opiniões e propostas.

Durante a segunda fase do processo licitatório, os candidatos selecionados terão liberdade de implementar qualquer consulta pública e procedimentos de participação que desejarem. O C40 e os parceiros encorajam as equipes licitantes a desenvolver uma estratégia para consultar a sociedade civil e as comunidades locais.

Ao término da competição, os candidatos selecionados poderão apresentar o projeto vencedor em uma reunião pública organizada com esta finalidade.

Confidencialidade

Ao longo do processo licitatório, o C40, as cidades e as equipes licitantes devem firmar um Acordo de Confidencialidade para garantir a confidencialidade rigorosa:

- das propostas apresentadas pelas equipes licitantes, prestando atenção especial aos direitos de propriedade intelectual das mesmas os quais poderão estar ligados ao conteúdo de suas propostas.
- Qualquer informação a respeito dos locais que as equipes licitantes possam ter recebido dos proprietários dos locais ou do C40, ou obtido de qualquer forma, exceto informações públicas obtidas a partir do site.

Não obstante as estipulações acima descritas, as equipes licitantes poderão comunicar qualquer informação confidencial:

- aos seus administradores, representantes sociais ou de outra natureza e seus funcionários, bem como aos seus representantes da diretoria, na medida em que tal informação se faça necessária para que essas pessoas possam preparar os acordos relacionados ao terreno e/ou à propriedade (ficando acordado que tais administradores, representantes sociais ou de outra natureza e seus funcionários e representantes do conselho da diretoria sejam informados sobre a natureza confidencial da informação e medidas sejam tomadas a fim de garantir que essas pessoas respeitem a confidencialidade das mesmas);
- a qualquer instituição bancária ou financeira com a qual tal parte tenha financiado sua participação na operação planejada, bem como aos representantes da diretoria para a preparação e execução da documentação financeira;
- caso a divulgação da informação seja exigida por lei ou regulamento.

ANEXO 1 – DIRETRIZES PARA A SEGUNDA FASE PROVISÓRIA NO CASO DE SELEÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

As equipes licitantes finalistas receberão um regulamento específico para a segunda fase da competição antes do início desta fase final. Este documento conterá todas as informações necessárias relacionadas à organização da fase, às condições para apresentação das propostas finais e às condições de seleção das equipes vencedoras.

As equipes licitantes encontrarão neste Anexo 1 informações sobre a organização desta fase final da competição (proposta final). Essas informações são provisórias e fornecidas apenas para fins informativos.

Conteúdo provisório das propostas finais

As propostas serão redigidas em inglês e, se diferente, no idioma local e deverão utilizar a moeda local. Elas serão datadas e assinadas e incluirão o carimbo do órgão representante da entidade de licitação.

Como a seleção da equipe vencedora nesta última fase levará a acordos contratuais subsequentes, as propostas devem identificar e definir claramente o nome e a natureza jurídica da empresa ou entidade responsável pela proposta e pelo contrato, oferta financeira, bem como a identidade de cada membro dessa entidade. Esta entidade assumirá a responsabilidade por todos os requisitos relevantes de conformidade locais (e subsequentes contratuais) relacionados com a proposta, e a entidade será obrigada a designar um representante principal que será o principal ponto de contato.

A proposta final compreende e desenvolve todos os elementos constantes da manifestação de interesse em termos de forma e conteúdo. A equipe indicará, especificamente, as mudanças que tenham sido efetuadas desde a manifestação de interesse, sobretudo aquelas decorrentes dos debates que possam ter ocorrido com a cidade ou com o C40.

A proposta evidenciará os compromissos feitos pelo representante e pelos membros da equipe licitante a respeito da forma e do conteúdo do projeto e seus métodos de implementação.

A proposta incluirá os sete documentos a seguir:

1. A apresentação da equipe licitante

Este formulário completará aquele enviado na fase de manifestação de interesse e reportará quaisquer alterações na composição e organização da equipe.

Nesta fase, as cidades podem exigir dos representantes da equipe para explicar e justificar como os membros da equipe, e especificamente os arquitetos e os especialistas em meio ambiente, serão pagos pelo trabalho entregue durante a competição

2. Os detalhes do projeto

A proposta incluirá um documento com a descrição do projeto similar ao enviado na primeira fase, mas atualizado e contendo mais detalhes. Na verdade, a descrição do projeto será um documento de no máximo 50 páginas, no formato A3 (ou formato Tabloid), composto por texto e esboços/desenhos no formato a critério do candidato. Ela incluirá no mínimo:

- uma apresentação detalhada do cronograma, atividades e usos desenvolvidos no projeto e, se aplicável, com divisão por subsetor ou prédio, juntamente com uma tabela contendo o resumo da distribuição da área construída de acordo com seu uso futuro;
- uma apresentação do projeto e, de forma mais específica, das soluções propostas para abordar os 10 desafios definidos acima.
 - o A equipe detalhará as soluções propostas para abordar os desafios. Ela explicará a relevância e replicabilidade dessas soluções e como serão implementadas e operacionalizadas.
 - o Nesta fase final, a equipe licitante fornecerá uma avaliação confiável de carbono do projeto, seguindo as diretrizes fornecidas no Anexo 2 deste documento e no anexo adicional que as equipes licitantes finalistas receberão antes da fase 2. Na prática, as equipes licitantes apenas incluirão nas 50 páginas de descrição do projeto os principais resultados da avaliação de carbono, devendo todos os detalhes (cálculos, justificativas, etc.) ser informados em um anexo específico.
 - o A equipe licitante apresentará os aspectos arquitetônicos e de design urbano do projeto (descrição). Ela explicará os princípios para a integração do projeto ao seu ambiente urbano e/ou natural, e detalharão as escolhas de design em termos de métodos de construção e materiais utilizados. Por fim, acrescentarão uma nota analisando o projeto no que diz respeito ao planejamento urbano local, caso o projeto seja submetido ao alvará de construção (alvará de construção, alvará de demolição, declarações anteriores, etc.).
 - o A equipe licitante detalhará os benefícios à comunidade proporcionados pelo projeto e também explicará a estratégia atual e futura para envolvimento da sociedade civil e consulta pública nas fases de design e operacional do projeto.

3. O protocolo de monitoramento de compromisso e desempenho

Os candidatos devem apresentar o protocolo de monitoramento de compromisso e desempenho, datado e assinado pelo representante. Será fornecido um modelo de protocolo na sala de dados durante a segunda fase do processo licitatório. Os candidatos terão que:

- resumir o desempenho ambiental de seu projeto no que diz respeito aos 10 desafios climáticos, inclusive a avaliação de carbono;
- especificar seus compromissos relativos a esses elementos do projeto nas fases de implementação e operação do projeto, ficando acordado que esses compromissos serão especificados nas escrituras de transferência.
- definir os indicadores e os recursos mobilizados para garantir o cumprimento desses compromissos ao longo do tempo.

4. A estrutura jurídica

A estrutura jurídica escolhida será apresentada para o contrato de transferência do local com a cidade e, se aplicável, para a escritura que será assinada com os investidores e operadores da equipe licitante.

No que diz respeito ao contrato de transferência definitiva do local entre o representante e a cidade, a proposta final detalhará: a natureza dos direitos a serem transferidos e o calendário provisório para o término dos contratos. Vale observar que nenhuma outra condição suspensiva, exceto as indicadas nestas cláusulas e condições serão aceitas.

Os acordos subcontratuais entre o representante da equipe licitante e os futuros operadores, operadores, usuários finais, etc. serão descritos. Portanto, serão declarados os compromissos firmados pelo representante para com a cidade, os quais serão transferidos para esses contratos. Os métodos legais para a gestão posterior dos diferentes espaços e seus usos propostos também serão especificados.

5. A proposta e a estrutura financeira

O candidato explicará, de acordo com a estrutura jurídica proposta, uma proposta financeira. Nesta fase, as equipes licitantes precisarão justificar a exequibilidade e a viabilidade financeira do projeto, apresentando provas, por exemplo, com uma carta de compromisso dos investidores.

O preço será expresso na moeda local e não incluirá comissões de vendedores e encargos de transferência, imposto líquido de valor agregado e taxas líquidas. No caso de qualquer ambiguidade, o preço indicado será *de facto* considerado como excludente das comissões de vendedores e encargos de transferência, imposto líquido de valor agregado e taxas líquidas.

As equipes licitantes são informadas de que os parceiros se reservam o direito de não selecionar um projeto cuja solidez financeira seja duvidosa devido à ausência de garantias necessárias e suficientes.

A proposta final será sustentada pelo plano de financeiro e pelo modelo econômico do projeto.

Observe que algumas cidades definiram um preço mínimo para a transferência de propriedade, nesse caso, será claramente especificado no SSR do site.

6. O formulário jurídico-financeiro

A oferta será considerada vinculante, quando:

- o candidato tiver concordado com as cláusulas e condições da transferência do local definidas nesta consulta e por meio dos documentos apresentados na sala de dados;
- sua oferta financeira é semelhante à estabelecida na proposta.

Portanto, a apresentação da estrutura jurídico-financeira completa, rubricada e assinada pelo representante será considerada como uma aceitação das cláusulas e condições essenciais e decisivas para a transferência do local de acordo com as condições jurídicas e financeiras sugeridas em sua proposta e aqueles aplicáveis na cidade relevante.

Para cada um dos locais, o formulário jurídico-financeiro que deve ser anexado à proposta estará disponível na sala de dados durante a segunda fase do processo licitatório.

7. Painel A0

O candidato produzirá 3 painéis de apresentação de seu projeto (formato A0 com layout em retrato/vertical em uma folha de papelão com espuma na parte de trás com 1 cm de espessura). Esses painéis serão apresentados aos membros do júri final e possivelmente expostos ao público.

Envio das propostas finais

O prazo final e as condições para envio das propostas serão informados no regulamento específico que será fornecido às equipes licitantes finalistas antes desta fase final. As propostas precisarão ser enviadas em papel e várias cópias (das quais uma é reproduzível) e no formato digital por meio de uma guia específica na base de dados de cada um dos locais hospedados na sala de dados.

Critérios provisórios para seleção da segunda fase

Para cada local, e além do que serão cidades especificadas para sites individuais na segunda fase, a proposta final será analisada e selecionada com base nos seguintes critérios:

- 1. As soluções propostas devem abordar os desafios** previamente definidos. O júri avaliará e julgará:
 - como as soluções propostas para abordar os desafios são eficientes, relevantes ao local e replicáveis na cidade;
 - a confiabilidade da avaliação de carbono fornecida pela equipe, a relevância e replicabilidade das soluções propostas para alcançar, ou pelo menos se esforçar para alcançar o objetivo de zero carbono. O Anexo 2 deste documento apresenta os principais princípios para realizar uma avaliação de carbono. Orientações mais

específicas para cada tipo de projeto serão fornecidas às equipes licitantes finalistas antes da segunda fase.

- a metodologia e estratégia de engajamento da comunidade e definição dos benefícios à comunidade serão avaliados pelo júri.

2. A oferta de preço e a viabilidade financeira: o júri avaliará a validade do preço proposto comparado aos preços de mercado e à natureza conteúdo ambiental do projeto. Além disso, dado o objetivo de rápida implementação do projeto e da exemplaridade, o júri também avaliará a viabilidade financeira do projeto e sua viabilidade econômica ao longo do tempo.

3. A capacidade da equipe licitante de entregar o projeto. Coerência entre a natureza do projeto e a capacidade da equipe. A composição da equipe e mais especificamente a solidez do líder do projeto devem garantir sua capacidade técnica e financeira de implementar a proposta com sucesso.

Para esta fase final, esses três critérios serão ponderados e o coeficiente de ponderação será definido pelo proprietário do local e indicado às equipes licitantes finalistas antes do início da fase 2.

Nomeação dos vencedores

Após a apresentação das propostas, cada cidade contará com o apoio do C40 e suas análises de cada um dos locais sob sua responsabilidade. A análise técnica cobrirá os critérios de seleção definidos acima. Essas análises técnicas serão enviadas aos membros dos júris.

Para cada um dos locais, o júri será formado por cada cidade e contará com o apoio do C40.

As equipes selecionadas poderão ser convidadas a fazer uma apresentação oral de sua proposta ao júri e responder a quaisquer perguntas subsequentes. Se aplicável, o convite será enviado a cada equipe selecionada que tenha apresentado uma proposta admissível.

As equipes selecionadas podem, nesse caso, utilizar quaisquer ferramentas relevantes de mídia visual ou audiovisual que desejarem. As cidades e o C40 poderão usar essas ferramentas para fins de comunicação pública posteriormente.

Cada júri classificará as propostas considerando a possível ponderação dos critérios definidos pelo proprietário do local. Essa classificação será enviada aos órgãos tomadores de decisão de cada cidade, com o objetivo de fazer uma seleção final de acordo com suas próprias regras aplicáveis.

Para cada local, o nome da equipe vencedora será notificado ao candidato selecionado, que será obrigado a manter sua proposta até a assinatura da escritura de transferência do local.

Caso o candidato selecionado não cumpra, posteriormente, seus compromissos declarados na proposta, a cidade se reserva o direito de não finalizar a transferência do local ao candidato

selecionado. As cidades poderão inclusive, neste caso, decidir negociar com outras equipes que apresentaram uma proposta e reter outra proposta de acordo com os métodos e procedimentos específicos acordados por cada cidade.

ANEXO 2 – PRINCIPAIS PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO DE CARBONO

Uma vez que cada projeto deve aspirar ser zero carbono, todas as equipes licitantes precisarão fornecer uma avaliação clara e confiável das emissões de gases do efeito estufa de seu projeto, a qual será obrigatória na segunda fase da competição. Como esperamos que as equipes licitantes apresentem diferentes tipos de projetos inovadores, para diferentes tipos de locais, as equipes finalistas receberão orientações mais específicas sobre a metodologia para avaliar as emissões de gases do efeito estufa antes da segunda fase.

Principais definições e significados

Emissões de gases do efeito estufa: os termos "gases do efeito estufa" (GEE), emissões de carbono e de dióxido de carbono são muitas vezes usadas indiscriminadamente. Para fins desta avaliação, consideramos todas as emissões de gases do efeito estufa como emissões de dióxido de carbono equivalentes (CO₂e), conforme a convenção do Protocolo de Kyoto.

Carbono incorporado: refere-se às emissões de gases do efeito estufa geradas por meio do ciclo de vida de um produto, ou seja, durante sua fabricação, transporte, uso e descarte.

Zero carbono: para esta avaliação, zero carbono se refere ao valor líquido zero das emissões de gases do efeito estufa. Isso significa que quaisquer fontes (liberação) de emissões de gases do efeito estufa são equilibradas por reservatórios (captura ou armazenamento) de emissões de gases de efeito estufa.

Carbono positivo: quando os armazenamentos (reservatórios) de gases do efeito estufa são maiores que a liberação das emissões de gases do efeito estufa, ou a quantidade de energia renovável gerada no local é maior que a quantidade de energia consumida no local, por exemplo.

Principais princípios da avaliação de carbono

Todas as equipes licitantes devem ter em mente que os principais princípios a seguir serão aplicáveis à emissão de carbono detalhada:

Transparência: as equipes licitantes precisarão garantir que sua metodologia de avaliação de carbono seja totalmente transparente. As equipes licitantes serão obrigadas a divulgar todos os métodos, dados, fontes, cálculos, pressuposições e incertezas relevantes para que os avaliadores tenham condições de avaliar a credibilidade dos resultados.

Uso de métodos reconhecidos para avaliação da sustentabilidade: as equipes licitantes devem cumprir as normas e metodologias de sustentabilidade nacionais e locais obrigatórias, quando aplicável, por exemplo, o GHG Protocol, Bilan Carbone, LEED, BREEAM, Estidama, EDGE, normas ISO, etc.

Além da "execução habitual dos negócios": para todos os estágios do projeto, as equipes licitantes deverão qualificar as prioridades estabelecidas e demonstrar como o projeto proposto apresenta um desempenho melhor do que uma abordagem "de execução habitual dos negócios" por meio de uma descrição das medidas tomadas para alcançar reduções de GEE em relação às normas vigentes. Se possível, quantificar as emissões evitadas que ocorreriam fora do local escolhido, mas que são possíveis graças ao projeto (por exemplo, um aumento na mobilidade elétrica graças a uma nova infraestrutura de carga ou uma nova técnica de construção que será disponibilizada ao público após o projeto). Os projetos que mostrarem inovação nas reduções de gases do efeito estufa ou aqueles que alcançarem o status "carbono positivo" receberão um reconhecimento especial.

Escopo: As equipes licitantes devem considerar o impacto de carbono do projeto ao longo do projeto, quantificando as emissões de gases do efeito estufa quando possível e demonstrando as medidas proativas tomadas para reduzir as emissões reais e incorporadas de gases do efeito estufa relativas à prática comum, nos seguintes estágios:

- Pré-construção: estratégia de compra e alocação de responsabilidades a partir das obrigações contratuais de abordagens incentivadas de desempenho de carbono.
- Construção: energia usada durante a construção, energia incorporada de materiais, etc.
- Ocupação: toda a energia utilizada durante a execução da construção.
- Manutenção e renovação esperadas ao longo do ciclo de vida do prédio (p.ex. painéis solares, sistema de aquecimento, elevadores, etc.)
- Transporte de pessoas, produtos e materiais para dentro e fora do prédio.
- Término de vida: energia necessária para a desconstrução, reutilização dos materiais do prédio, etc.

Destaque da eficiência específica do projeto, apresentando um principal indicador de desempenho (KPI) relevante: por exemplo, kgCO_{2e}/m², kgCO_{2e}/mesa, kgCO_{2e}/atividade específica, etc.

Uso de compensações de carbono: todos os projetos devem adotar a hierarquia energética (veja mudança climática 1), utilizando a compensação de carbono como o último recurso para contabilizar as emissões inevitáveis de gases do efeito estufa. Toda compensação de carbono deve atender aos critérios de compensação de carbono internacionalmente aceitos, devendo ocorrer no âmbito local e estar relacionada diretamente ao projeto das equipes licitantes.

Impacto e replicabilidade: os projetos que demonstrarem uma abordagem futura comprovada de como a inovação e as reduções profundas das emissões de GEE podem ser replicadas para além do local selecionado receberão um reconhecimento especial